

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI

PORTARIA CONJUNTA/SEMAS/CMDCA Nº19 DE 03 DE NOVEMBRO 2022.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Canabrava- PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 196/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 04 de Novembro de 2022.

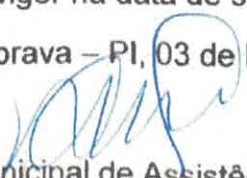
Artigo 2º - O tema da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

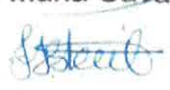
Artigo 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Artigo 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Canabrava – PI, 03 de Novembro 2022


Secretária Municipal de Assistência Social
Niciania Maria Cavalcante de Sousa


Presidente do CMDCA
Francisca Josiane de Sousa Leite